



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2014

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 11/06/2014, considerando o Memorando nº 232/2014 da PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da **Comissão de elaboração de minuta de resolução para definir os critérios de funcionamento da comissão de estudo e implantação dos novos cursos de graduação da UESB**, instituída através da Resolução CONSEPE nº 07/2014, substituindo o **Prof. Márcio dos Santos Pedreira** pela **Profª. Cristiane Leal dos Santos Cruz**, do Campus de Itapetinga.

Art. 2º - PRORROGAR a data de conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 07/2014.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE